

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Secretário Carlos Martins, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que analise a possibilidade de viabilizar, junto à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), a instalação de uma unidade do PROCON no município de Jacobina- Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Sr. Secretário Carlos Martins, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), para que analise a possibilidade de viabilizar, junto à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), a instalação de uma unidade do PROCON no município de Jacobina- Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito indicar ao Excelentíssimo Sr. Secretário Carlos Martins, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que analise a possibilidade de viabilizar, junto à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), a instalação de uma unidade do PROCON no SAC do município de Jacobina - Bahia.

O supramencionado pleito faz-se necessário diante da importância do território e do relevante trabalho desempenhado pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

O PROCON tem como objetivos principais orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo, com a prestação de atendimento pessoal a todo consumidor que encontre problemas ou dúvidas no mercado de consumo.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário, visando melhorar ainda mais a relação do Estado com os municípios e a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados cada vez mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021



Deputado Bobô